

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: \*\*\*.597.343-\*\*

em 19/10/2022 23:44:10

IP com nº: 10.0.0.180

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=895)

id=895



## SUMÁRIO

### CONTRATO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO: APOSTILAMENTO/2022 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220230/2022



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO: APOSTILAMENTO/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1510002/2021****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220230/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA WENDY WANGLES LOPES RODRIGUES.****1 – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**4 – CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO**ÓRGÃO:** 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE:** 03 – FUNDEB**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 1003.123610017.2.068 – MANUTENÇÃO E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**PODER:** 02 – PODER EXECUTIVO**ÓRGÃO:** 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE:** 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.362.0017.2029.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**2 - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Buriticupu/MA, 20 de setembro de 2022.**

**Afonso Barros Batista**  
**Chefe de Gabinete**  
**Ordenador de Despesas**

